

O TRABALHO DOMÉSTICO ENQUANTO UMA ATIVIDADE OCUPACIONAL IMPOSTA SOCIALMENTE AS MULHERES: UMA ANÁLISE DO CASO CONCRETO DE UMA TRABALHADORA RURAL

Éssica de Almeida Lima1

Ana Daniele Linard do Vale2

Orientador: Roberto Efrem Filho3

¹Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba; essica123@gmail.com

²Graduanda em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal da Paraíba; <u>daniele.linard.vale@gmail.com</u>

⁵Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2009) e doutorando em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas – SP. É professor do curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba. robertoefremfilho@gmail.com

RESUMO: O artigo aqui descrito trará discussões acerca do trabalho doméstico desenvolvido por uma trabalhadora rural acampada e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) da Paraíba, especificamente enquanto uma atividade racializada e a qual são impostas às mulheres historicamente. As análises também serão feitas a partir das contribuições do campo da Terapia Ocupacional, do Direito e da sociologia, tomando por base as discussões ligadas às atividades que são socialmente construídas enquanto femininas, devendo ser exercidas inexoravelmente pelas mulheres. Ademais, buscaremos tratar do trabalho doméstico fazendo os recortes de classe e raça, que por demais se fizeram presentes tanto na entrevista concedida pela trabalhadora rural, quanto nas pesquisas bibliográficas realizadas. Desta forma, faremos reflexões acerca do modo como as relações de gênero se perpetuam dentro do âmbito do trabalho doméstico.

Palavras-chave: Trabalho doméstico. Trabalhadora rural. Racializada. Classe. Raça.

INTRODUÇÃO

O trabalho que se descreve, adveio dos momentos de vivências junto ao Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru (NEP) acerca das facetas contraditórias e opressoras do capitalismo, sobretudo naquelas que se relacionam com o mundo do trabalho. As análises também serão feitas a partir das contribuições da Terapia Ocupacional de modo a problematizar. No entanto, o que se percebe na contemporaneidade é que a mulher ganha o espaço público e participa do mercado de trabalho. Porém isso não significa que o trabalho doméstico seja realizado por outra pessoa (ROMANELLI, 2003 apud DAHDAH; CARVALHO, 2014).



O Núcleo é um grupo de extensão que presta assessoria jurídica popular (AJUP) vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da Universidade Federal da Paraíba. O projeto trabalha com embasamento na Educação Popular, de modo a fazer com que aqueles que são oprimidos se reconheçam em suas opressões e busquem a emancipação através da educação como metodologia utilizada. Como instrumento de transformação social, o grupo se soma as lutas pautadas pelos movimentos sociais e populares, como mais uma forma de resistência. A exemplo de quando resolve se articular com outros grupos e sujeitos criminalizados, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

A partir da vivência proporcionada pelo NEP junto às mulheres do MST, e das contribuições dos estudos relacionados a gênero no campo da Terapia Ocupacional, do Direito e da Sociologia, fizemos reflexões da forma como algumas atividades ligadas ao mundo do trabalho, a exemplo do trabalho doméstico, são exercidos hegemonicamente pelas mulheres. Dentro dessa perspectiva, afirma BRUSCHINI (2007, p. 549-550) que: "A inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, como é apontado em muitos estudos sobre o tema, tem sido caracterizada através do tempo pela marca da precariedade, que tem atingido uma importante parcela de trabalhadoras."

O presente trabalho busca analisar acerca do modo como o trabalho doméstico possui um viés machista, racista e classista, de modo a problematizar as diversas facetas das relações de gênero que permeiam esse trabalho, a partir da história de vida de uma trabalhadora rural. Desta forma, de maneira interdisciplinar refletimos como o exercício desse trabalho doméstico acaba por corroborar com algumas formas de opressão, e também como o seu desenvolvimento se enquadra naquilo chamado pela Terapia Ocupacional (como papel ocupacional desempenhado e/ou protagonizados pelas mulheres).

METODOLOGIA

O artigo foi feito a partir de revisão bibliográfica e também de trabalho de campo realizado por meio de entrevista concedida por uma trabalhadora rural acampada e militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) da Paraíba. Buscando-se uma fazer reflexões críticas acerca do trabalho doméstico desenvolvido



pela trabalhadora rural, de modo a analisar as relações de gênero, classe e raça que permeiam essa inserção da entrevistada no mundo do trabalho.

Os referencias teóricos vieram a partir das contribuições de pós-estruturalistas, marxistas e análises que fazem parte do campo de atuação da Terapia Ocupacional que se preocupam em tratar as questões do gênero, classe e raça, de modo que tais opressões se imbricam. Ademais, todos os nomes das/os trabalhadoras/os e os vinculados ao MST, são fictícios de modo a preservar a segurança dessas pessoas, de acordo com o firmado antes da entrevista.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O NEP é um grupo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) autogestionado que desenvolve suas atividades junto a movimentos e grupos sociais, de forma que se forja na luta dessas/es sujeitas/os buscando a construção conjunta de algumas de suas ações políticas.

Desde o ano de 2007, quando foi criado, o NEP já atuou em diversos movimentos sociais e comunidades, que vão desde a questão quilombola, como em Paratibe nas ações ligadas à demarcação de território; ações coletivas junto ao Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD); desenvolveu atividades junto a Comissão Pastoral da Terra; atuamos com o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, onde prestávamos assessoria jurídica semanalmente; atuações junto ao Movimento Terra Livre (MTL) na ocupação urbana Tijolinho Vermelho em 2012; acompanhamos também ações ligadas a movimentos LGBTs como o Movimento Espírito Lilás (MEL) e o Movimento de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria; e, em meados de 2014, nos articulamos com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Partindo das contribuições teóricas de Ana Lia Almeida (2013, p. 34), AJUP (Assessoria Jurídica Popular Universitária), tem se constituído nas últimas décadas como uma das práticas de extensão popular mais difundida nas faculdades de direito do país, tornando-se tanto um campo de atuação acadêmica (aliando pesquisa à extensão) como um canal de estabelecimento de compromissos e diálogos entre a academia e os movimentos sociais e populares.

O grupo de estudantes que protagonizam o NEP, se engendram e são engendrados na luta dos sujeitos com os quais atuam, de modo a trazer o debate para dentro do muro da Universidade e romper com os paradigmas que circulam o ensino superior.



O NEP faz parte Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU), que é composta por diversas outras Assessorias Jurídicas Universitárias pelos estados do país como da Universidade de São Paulo (USP), na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Ceará (UFC), na Universidade Federal de Goiás (UFG), na Universidade de São Paulo (USP), na dentre outras instituições públicas e privadas.

Os momentos de aproximação concreta do NEP com o MST aconteceu em meados de 2014. Nessa articulação, foi possível a construção e desenvolvimento de espaços formados somente por mulheres, nos quais nos era permitido dialogar com as militantes do Movimento sobre questões acerca das opressões de gênero sofridas dentro e fora da luta pela terra.

A conjuntura histórica e construída socialmente acaba impondo às mulheres determinadas funções, atividades e atribuições que são colocadas diante delas, inexoravelmente por serem mulheres. Dentro dessa perspectiva, se torna interessante a compreensão de tais imposições a partir dos papéis ocupacionais praticados por essas sujeitas, e que advém do campo teórico da terapia ocupacional.

Desse modo, a análise dos questionamentos feitos no presente estudo expõe também a importância da interdisciplinaridade. Nesta medida, as contribuições acerca do mundo do trabalho e do trabalho doméstico advindos do campo da Terapia Ocupacional, acabam por corroborar que os fatores históricos legitimam o fato do exercício das atividades domésticas é um papel ocupacional de natureza "necessariamente" ligada às mulheres.

Percebe-se desta maneira, que há necessidade de se problematizar problematiza o trabalho doméstico como sendo uma atividade hegemonicamente desenvolvida por essas sujeitas. Desta forma, as reflexões feitas aqui revelam a necessidade da Universidade e as/os sujeitas/os que nela se constroem de debater as temáticas pertinentes aos trabalhos exercidos pelas mulheres, a partir da fala de uma trabalhadora rural.



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O trabalho doméstico sempre foi presente na vida de *Dona Joana*, mesmo antes de entrar no movimento. Quando criança, já desempenhava funções domésticas dentro e fora de casa. Aos nove anos, a pequena *Joana* começara a exercer essas funções na casa de desconhecidas, sendo que essas atividades não configuram um emprego formal, justamente por ser feito por uma criança.

Às mulheres sempre foi esperada, social e estruturalmente, a execução das atividades domésticas. Estas aparecem como condição inerente ao gênero feminino e ao lar, ou seja, ao campo do privado, de modo que ela existe desde muito antes das atuais análises sobre o aumento da presença feminina no mundo do trabalho e da globalização.

É possível afirmar, inclusive, que tal aumento se deu especialmente em setores ligados a atividades consideradas femininas e que, de uma forma ou de outra, sempre fizeram parte do cotidiano das mulheres. Tais atividades acabam por perpetuar e manter as relações sociais de gênero e se tratam, por exemplo, de serviços de limpeza, educação, cozinha e saúde.

É nesse sentido que se faz pertinente a colocação de BRUSCHINI (2007, pp. 542-543) acerca da inserção das mulheres no mundo do trabalho e do modo como o trabalho doméstico acaba sendo invisibilizado:

Ao longo dos anos 1970 e 1980, foi feito um sério trabalho de crítica às estatísticas oficiais, consideradas inadequadas para mostrar a real contribuição das mulheres à sociedade. Para dar um exemplo, nos levantamentos censitários e domiciliares do IBGE, o trabalho doméstico realizado no domicílio pelas donas de casa não era sequer contabilizado como atividade econômica.

O processo de globalização foi fundamental para a compreensão dessa forma específica de opressão ligada às mulheres. O desenvolvimento dessas atividades domésticas é um trabalho despendido gratuitamente, tanto quanto invisibilizado, além de ser uma das formas mais precárias e vulneráveis, tendo em vista a ausência de contratos de trabalhos devidamente formalizados e a inexistência de direitos sociais básicos e trabalhistas. Segundo Lavinas, Barted (1996), no início dos anos noventa, nas áreas urbanas, o sexo feminino está sobre-representado no emprego precário, informal e nas ocupações quase ou não regulamentadas e altamente flexíveis, desqualificadas



(trabalho doméstico) ou de qualificação não reconhecida porque não remunerada (trabalho familiar). (LAVINAS; BARTED 1996 *apud* WAJNMAN et. al., 1998).

Nesse compasso, a divisão social e sexual do trabalho embasa essa relação subordinada, precarizada e também racializada do trabalho feminino, principalmente do trabalho doméstico, sendo o homem responsável pelo trabalho produtivo e a mulher pelo trabalho reprodutivo (este realizado gratuitamente, quando em casa, e quase gratuito, quando na casa dos outros), de modo que a figura fundante desta divisão que engendra e é engendrada pelo modo de produção capitalista são as relações sociais de gênero.

Essa divisão teria também dois princípios necessários a uma análise conceitual mais ampla, segundo HIRATA e KERGOAT (2007, p. 599):

Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem "vale" mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz práticas sociais a "papéis sociais" sexuados que remetem ao destino natural da espécie.

Tendo por base a amplitude conceitual com a inserção de tais princípios e para além dela, é notório que essa divisão vem intrinsecamente ligada, em sua gênese, à racialização das atividades do trabalho doméstico, de modo que são gritantes as diferenças colocadas entre as próprias mulheres nesse sentido, para além daquela: homem branco > mulher branca > homem negro > mulher negra. Explico.

Apesar da opressão de gênero sofrida por todas as mulheres e que se reflete no mundo do trabalho, majoritariamente mulheres brancas possuem muito mais oportunidades de trabalho, melhores cargos e empregos registrados e protegidos, recebendo os maiores salários e desfrutando de direitos trabalhistas, estando relativamente num ponto superior.

Em contrapartida, numa posição bastante inferiorizada, estão as trabalhadoras negras, as quais são ditas como "menos qualificadas", recebendo os menores salários, ocupando os empregos mais precários e invisibilizados, estando desprotegidas, além da ausência quase que total (e total, em alguns casos) de direitos trabalhistas e da possibilidade real de ascensão financeira e social. Esse é o fenômeno denominado por



HIRATA (2001) como "bi-polarização", que se deu com o aumento da inserção das mulheres no mundo do trabalho.

Dessa forma, para além da colocação dada pelo princípio hierárquico sobre o "valor" do trabalho do homem em relação ao da mulher, é fácil fazer uma analogia às relações de racialização entre as próprias mulheres, de modo que são discrepantes as desigualdades das condições de trabalho, a forma de tratamento e os salários que são pagos às mulheres brancas, empregadas domésticas, em comparação com trabalhadoras domésticas negras¹.

Por mais que o trabalho doméstico possua um processo social e históricocultural de racialização, essas diferenças entre as mulheres negras e brancas traçam um caminho perturbador de "volta à senzala" à época da escravidão. Fica evidenciado assim, que o viés racial opera tanto quanto o de gênero e de classe, hierarquizando entre si, as próprias mulheres.

É possível concluir, mesmo que o crescimento do mercado de trabalho aconteça relativamente para ambas as mulheres (tanto brancas quanto negras), que ainda são as negras aquelas que precisam trabalhar mais, extrapolando muitas vezes o horário legalmente previsto e exercendo duplas e triplas jornadas de trabalho.

Dessa forma, as mulheres negras e ricas são socialmente mais aceitas do que as pobres e exercem sobre estas a mesma exploração que outrora sofreram, mantendo-as como empregadas domésticas de suas casas, enquanto ocupam cargos e empregos melhores.

Mostra-se, desse modo, que estando em um importante momento de abertura e ascensão do mercado de trabalho para as mulheres, ainda assim, outra forma de seletividade é combinada à de classe e à de gênero: a racialização do trabalho doméstico, através da qual as mulheres negras, em sua maioria, estão colocadas à base dessa hierarquia.

O trabalho doméstico, contraditoriamente a esta ascensão das mulheres ao mundo público do trabalho, possui características impeditivas para que as mudanças ocorridas em outras formas e áreas de trabalho aconteçam na esfera do doméstico.

racistas.

-

¹ Tal percepção foi possível a partir acompanhamento junto com o NEP, do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de João Pessoa, no ano de 2012/2013. Uma das formas que desenvolvemos as atividades junto ao Sindicato foi prestando assessoria jurídica semanalmente em sua sede no centro da cidade, foram vários os episódios nos quais empregadas domésticas brancas com um discurso mais "ameno" sobre sua condição de doméstica nas residências onde trabalhava. Todavia, os discursos e relatos trazidos pelas trabalhadoras domésticas negras eram muito mais fortes, humilhantes, violentos e "assustadoramente"



Sendo a recorrente ligação entre ele e a escravidão fundamental na racialização e marginalização dessa atividade.

Essas mudanças e melhorias são menores e mais lentas. Um exemplo recente se verifica com a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 72/2013, popularmente conhecida como a "PEC das domésticas", que teve sua aprovação somente em 2015, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 150/2015. Esse avanço mínimo visa assegurar alguns direitos que antes não eram previstos para as trabalhadoras domésticas, como o seguro desemprego, o FGTS e o aviso-prévio, porém compreende-se que isso não é suficiente.

O processo de racialização, específico do trabalho doméstico, seja ele formal ou não, exercido dentro da própria casa ou na de outras pessoas, é resquício da história escravagista que perdurou no país durante muitos anos, de modo que é o fator principal que mantém o *status quo* da casa grande e da senzala.

A abolição veio, mas não rompeu com o racismo. De modo que, o trabalho doméstico, de forma velada, ainda persiste em reproduzir aquilo vivido nas senzalas especificamente pelas mulheres negras, nas mais diversas facetas modernas, mascaradas modernamente como o assédio moral e sexual, agressões físicas e verbais, violências física, psicológica e sexual.

Estatisticamente, no Brasil, "as mulheres brancas e negras têm trajetórias duradouras nas ocupações de menor prestígio e de más condições de trabalho, como o emprego doméstico – atividade em que as mulheres negras são mais numerosas" (HIRATA, 2014).

Em 2012, mais de 6 (seis) milhões de mulheres trabalhavam em emprego doméstico, sendo as mulheres negras a maioria esmagadora com um percentual de 63,4%². Apesar dos dados expostos já trazerem um alto percentual da presença das mulheres negras no âmbito do emprego doméstico, esta realidade, atualmente, pode ser considerada ainda maior.

Essa é uma realidade presente na vida da entrevistada e na vida de sua mãe, situação que também foi permeada pela pobreza. Inclusive porque como afirma BRUSCHINI (2006, p. 333), "para a mulher, sobretudo se for casada e mãe, a função reprodutiva é percebida como prioritária.". Dentro desse contexto, dificilmente seria diferente para *Dona Joana* e sua mãe.

-

² Dados retirados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. 1ª impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Março 2015, p. 17.



Como dito, *Dona Joana* se inseriu no contexto do trabalho doméstico aos nove anos de idade para fugir da opressão de gênero sofrida em razão de seu pai. Esse "trabalho" desenvolvido quando criança, porém, não deve ser considerado trabalho, sendo exercícios de funções domésticas, não podendo ser legal e socialmente reconhecidas como um vínculo de emprego em razão da ilegalidade do trabalho infantil no país.

Com essas funções, *Joana* refazia os caminhos de sua mãe, na medida em que ela desempenhou o trabalho doméstico dentro de sua própria casa antes, durante e depois da migração de *Joana* para Recife. Tais atividades perpassaram (e ainda perpassam) direta e indiretamente a vida da trabalhadora.

Dos nove aos quinze anos de idade, *Dona Joana* exerceu as atividades domésticas em outra cidade, longe da mãe, dos irmãos e de casa, sendo que até os onze anos, realizou essas atividades dentro do mesmo núcleo familiar, trabalhando na casa de sua primeira patroa e, posteriormente, na casa da filha dela:

Eu passei lá um ano e seis meses. Minha primeira patroa se chamava Dona Iraci.

Ai eu peguei, fiquei trabalhando, ai eu sai de lá, fui pra casa da filha de Dona Iraci, depois eu saí, ai eu disse: vou em casa. Quando eu vim pra casa, eu ia completar quinze anos... (Dona Joana, militante do MST-PB. Entrevista concedida em de Dezembro de 2014)

Diante dessa afirmação da trabalhadora, percebo latente o recorte de classe necessariamente imposto a ela e a sua mãe, na medida em que desenvolveu as atividades domésticas nas casas de "patroa mãe" e "patroa filha". Essas condições de "patroa mãe" e "patroa filha" jamais poderiam ser ocupadas pela mãe de *Dona Joana* nem por ela mesma. Pois mesmo que se trate apenas de mulheres, as de baixa renda são exploradas, oprimidas e discriminadas estruturalmente pelo modelo econômico capitalista.

Dona Joana, em momento algum durante a entrevista se identifica ou se afirma enquanto uma mulher negra, mas todas as atividades realizadas por ela, desde o cuidado com seu humilde boteco, os empregos e funções domésticas, bem como aquelas exercidas dentro dos setores do MST, colocaram-na numa condição socialmente racializada e, por isso, à base da hierarquia.



Essa condição, como já argumentado, é intrínseca ao trabalho doméstico, está ligada à relação de gênero, mas também a de classe, de modo que elas transversalmente se interligam e interrelacionam, possuindo uma raiz comum que é o capital, fazendo dessa exploração, por que passa a acampada, típica do modo de produção capitalista (Heleieth Safiotti, 2013).

A presença do trabalho doméstico na vida da trabalhadora atravessa igualmente sua participação no MST e, contraditoriamente à sua história, o cuidado também. O movimento se subdivide em coordenações, pólos de trabalho e também setores. Estes últimos se fazem existentes, principalmente, durante os encontros e atividades políticas das militantes.

Nesse sentido, *Dona Joana* afirma que é a coordenadora do seu grupo do acampamento *Novos Caminhos*, mas é coordenada por um homem no setor da saúde. Ela também já foi do setor da cozinha, sendo responsável por essa área, inclusive quando há encontros políticos e formativos do Movimento.

Quando eu cheguei lá no acampamento, eu fui ser... membro, como se diz. Aí nesse mesmo grupo que eu entrei como membra (sic) eu passei a ser coordenadora, entendeu? Quando eu cheguei lá, a menina não sabia ler e tudo que acontecia, as reunião (sic), eu que levava caderno, aí pronto, desde que eu cheguei lá, foi que o companheiro Arnando falou que a coordenadora era eu. Só que eu não sabia, né? Só que quando a gente foi pro INCRA, que voltamos, a menina tinha saído, aí o coordenador disse: — Olhe, Arnando: — A coordenadora agora do grupo da gente é Dona Dolores. Ele disse: — Agora que vocês tão sabendo? Desde que ela entrou aqui que eu sei que é ela.

Isso é um certificado da saúde, foi a turma de Sergipe que tava no Conde. Aí como eu faço parte, o Ricardo que é o coordenador geral da saúde (...). (Dona Joana, militante do MST-PB. Entrevista concedida em de Dezembro de 2014).

Dona Joana exerce a atividade de coordenação, sendo referência e liderança dentro do acampamento, mas durante a realização e a participação nos encontros políticos, ela faz parte de setores que, apesar de serem hegemonicamente tidos como femininos, possuem suas coordenações com homens (como o setor da saúde, anteriormente dito), de modo que ela ocupa as posições historicamente subalternizadas e impostas às mulheres: o desenvolvimento braçal das atividades de cozinha e da saúde (atividades de cuidado e de paciência).

O fato é que essa controvérsia acaba por piorar a situação da mulher relativamente às opressões de classe, gênero e raça, de modo que a presença do homem



é considerada "normal" e inerente ao âmbito público, sendo as mulheres colocadas alheias e à margem desse lugar, tornando-se estranhas a esse local social.

A racialização exerceu sobre *Dona Joana* processos verticalizados e opressores que, intersectados às condições de pobreza e de gênero da trabalhadora, seriam os "ingredientes perfeitos" para colocá-la à margem da sociedade, o que de fato ocorreu em certo momento de sua vida.

Entretanto, *Dona Joana* não é uma vítima de toda essa situação, muito pelo contrário, é lutadora. Na medida em que os anos se passaram e a trabalhadora conseguiu se firmar no comércio local de sua cidade com o "bar da *Dona Joana*", ela afirma que o tratamento das pessoas é bem diferente comparado a quando era trabalhadora doméstica e morava com sua mãe vivenciando momentos de miserabilidade:

Agora assim, pra mim graças a Deus eu sou vitoriosa, porque naquele lugar que eu cheguei e que me deram 'não', hoje quando eu chego sou tratada de madame, qué que a senhora deseja, ta entendendo? Tô com dinheiro né, pra comprar? E naquela época foi muito difícil, muito difícil com minha mãe. (Dona Joana, militante do MST-PB. Entrevista concedida em de Dezembro de 2014).

Para além da existência dessas relações de trabalho doméstico, também dentro do MST, ao tentar sair e romper com essa estrutura, *Dona Joana* embasa "o estabelecimento do conflito que faz emergirem as formas mais contundentes de violência, a qual se apresenta em diversas facetas", de acordo com Leonilde Sérvolo de Medeiros (1996) *apud* Luana Doziart (2014).

Essas facetas (per)seguem a trabalhadora desde criança com as violências do pai e, na vida adulta, com seu filho mais velho e depois através de sua militância junto ao MST. De toda forma, essas mulheres, em sua maioria negras, assim como *Dona Joana*, são, parafraseando Cora Carolina, as mulheres de mãos rudes deformadas, roupa molhada, dedos curtos, córneas e unheiros doloridos que passaram, marcaram "construíram e continuam nessa construção" de suas próprias histórias.

CONCLUSÃO

Partindo das análises realizadas, compreendeu-se que a inserção das mulheres no mundo trabalho, se deu de forma precarizada e subalterna. Dentro dessa perspectiva, o trabalho doméstico continua sendo uma atividade desenvolvida, sobretudo por



mulheres, seja no âmbito privado do seu próprio lar, seja no âmbito público nas residências de outras pessoas. Assim, as reflexões vieram a partir do caso concreto trazido pela história de vida da trabalhadora rural.

A partir da vivência proporcionada pelo NEP junto as mulheres do MST, foi possível questionar sobre o modo como os papéis de gênero se difundem e reproduzem-se dentro do trabalho doméstico, inclusive buscando embasamento nos estudos relacionados a esta temática no campo da Terapia Ocupacional. Considerando que esse trabalho é tido nesse âmbito, como uma atividade instrumental de vida diária, majoritamente imposta social e estruturalmente para as mulheres.

Ainda, o presente trabalho adveio dos referenciais teóricos e pesquisas feitas na ciência ocupacional, também foram importantes para problematizar e concluir o desempenho das atividades domésticas, sobretudo a partir das análises da narrativa de vida de *Dona Joana*.

Portanto, subsidiamos este artigo a partir das contribuições teóricas que perpassaram os referenciais pós-estruturalistas, marxistas, do campo da sociologia do trabalho e do campo da Terapia Ocupacional, dessa maneira, buscamos perpassar as discussões acerca do trabalho doméstico enquanto uma questão que engloba tanto aspectos econômicos, sociais, mas também os que dizem respeito às ocupações humanas e o modo como elas se reproduzem a partir da sociedade patriarcal.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego. **Trabalho doméstico: direitos e deveres**. 5 ed. Brasília: MTE, SIT, 2013.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set/dez, 2007.

BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho doméstico:** inatividade econômica ou trabalho não-remunerado?. Rev. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 23, n. 2, pp. 331-353, 2006.

DAHDAH, Daniel Ferreira; CARVALHO, Ana Maria Pimenta. **Papéis ocupacionais, benefícios, ônus e modos de enfrentamento de problemas:** Um estudo descritivo sobre cuidadoras de idosos dependente no contexto da família. **Caderno Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos**, v. 22, n. 3, pp. 463-472, 2014.

DOZIART, Luana. **O preço da produtividade:** direito e violência nas trincheiras de um conflito territorial. Universidade Federal da Paraíba. Monografia de Conclusão do curso de Direito. João Pessoa, 2014.



ENGELS, Friedrich. 1987. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FREIRE, Paulo. "Educação e Mudança". 31 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. "Pedagogia do Oprimido". 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GODINHO, Tatau. "Construindo novas relações de gênero". O feminismo e a luta dos trabalhadores.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, pp. 595-609, 2007.

HIRATA, Helena. **Globalização e divisão sexual do trabalho**. Cadernos Pagu (17/18). Campinas: 2001/2002, pp. 139-156.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça:** Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 26, n. 1, pp. 61-73, 2014.

HIRATA, Helena. Disponível em: http://www.revistappgsa.ifcs.ufrj.br/pdfs/ano1v1_artigo_nadya-guimaraes-helena-hirata-kurumi-sugita.pdf <Acesso em 20/05/2016>.

McCLINTOCK, Anne. Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Trad. Plínio Dentzien. Campinas: Editora Unicamp, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes:** Mito e realidade. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

WAJNMAN, Simone; QUEIROZ, Bernardo Lanza; LIBERATO, Vânia Cristina. O crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil. Trabalho apresentado XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP.